



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ  
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 092/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ART. 25 COM ART. 13 DA LEI 8.666/93.

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)

CONTRATADA: GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 23.076.345/0001-24

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR PALMEIRA, 493 SALA 301, FAROL, MACEIÓ - AL.

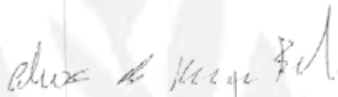
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL, PROPONDO E ACOMPANHANDO OS PROCEDIMENTOS ATÉ FINAL DECISÃO EM AMBAS AS ESFERAS, NO QUE CONCERNE A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DE 2010, EM RAZÃO DA FIXAÇÃO EQUIVOCADA DO VMAA DO FUNDEF NO ANO DE 2006.

VALOR: 20% (Vinte por cento), do montante recuperado sobre o benefício por parte do ente municipal, incidente sobre os valores que forem efetivamente incrementados à receita municipal, cujos fatos geradores sejam objeto deste contrato, pagos imediatamente após o êxito.

FONTE DE RECURSOS: montante recuperado sobre o benefício por parte do Ente municipal.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016.

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a ação.



ALEXO DE MOURA BELO


Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI**  
PRAÇA CAMARATUBA, S/N, CENTRO - DOM INOCÊNCIO - PI  
CEP: 64.790-000 • C. N. P. J. 23.500.002/0001-45

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, através de sua Comissão de Licitações, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/07/2016, às 10:00h, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2016, com a abertura dos envelopes, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para **Prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação de internet dedicada e banda larga**, conforme Edital do Pregão Presencial nº 26/2016 e Processo Administrativo nº 37/2016. Encontra-se o Edital e seus anexos à disposição dos interessados na Sala das Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-PI, localizada a Praça Camaratuba, s/n – Centro, Telefax (89) 3580-1331, no horário das 08:00 às 13:00h. Dom Inocêncio, em 06/07/2016.

  
Josivaldo Dias Gomes  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI**  
PRAÇA CAMARATUBA, S/N, CENTRO - DOM INOCÊNCIO - PI  
CEP: 64.790-000 • C. N. P. J. 23.500.002/0001-45

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2016

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 34/2016.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI CONTRATADO:

LEITE, FAGUNDES & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ:

21.586.054/0001-50 OBJETO: Serviços Especializados em Assessoria e

Consultoria Jurídica Especializada nas Áreas Tributária e Fiscal - VALOR DOS

HONORÁRIOS: 25% (vinte e cinco por cento) dos valores efetivamente

recuperados pelo município FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de

Inexigibilidade 01/2016 e Lei nº 8.666/93 Data de Assinatura: 20.06.2016

#ASS: Dertizandra Dias Marques – Secretária de Administração #ASS: Wallas

Kenard Evangelista Lima – Representante Legal da contratada.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI**  
PRAÇA CAMARATUBA, S/N, CENTRO - DOM INOCÊNCIO - PI  
CEP: 64.790-000 • C. N. P. J. 23.500.002/0001-45

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Inocêncio/PI, após analisar toda documentação contida no Processo Administrativo nº 34/2016, Processo de Inexigibilidade 01/2016, RATIFICA em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa para Prestação de **Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada nas Áreas Tributária e Fiscal**:

a) No ajuizamento de demandas judiciais e/ou administrativas tendentes a recuperar valores devidos a título de Fundo de Participação dos Municípios - FPM e de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB que deixaram de ser repassados em razão das ilegais desonerações de impostos concedidas pela União Federal, as quais resultaram na redução dos repasses efetivamente devidos, bem como assegurar que os futuros repasses sejam realizados de forma correta.

b) Na execução de revisão fiscal especificamente destinada a analisar as apurações e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos diversos órgãos do município, a fim de identificar eventuais créditos passíveis de serem apropriados e compensados pelo município, incluindo a verificação do extrato de recolhimento emitido através do sistema do CCORGIP, obtido junto à Receita Federal do Brasil, com o fito de apurar alguma divergência de pagamentos que possa demonstrar o recolhimento a maior das contribuições previdenciárias devidas pelo município.

Tudo conforme contrato, para atendimento dos serviços descritos no referido Processo de Inexigibilidade.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, 20 de Junho de 2016.

  
Luzivalter Dias dos Santos  
Prefeito Municipal